



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 011/2019**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS NO CONSUP (CONSELHO SUPERIOR DO IFRS).**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS NO CONSUP (CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL).**

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha dos representantes Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos no Conselho Superior do IFRS (CONSUP).

**1.2.** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

**1.2.1.** Representantes docentes: 1(um) titular e 1(um) suplente

**1.2.2.** Representantes discentes: 1(um) titular e 1(um) suplente.

**1.2.3.** Representantes técnico- administrativo: 1(um) titular e 1(um) suplente.

**1.3.** O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos.

### **2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Poderão se candidatar para as representações Discentes, alunos com matrícula regular e ativa.

**2.2.** Para as representações Docentes e Técnicos administrativos, poderão se candidatar servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

**2.3.** O candidato terá 4 (quatro) dias, conforme cronograma disposto no item 5 deste edital, para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

**2.4.** Havendo somente a inscrição de 01 (um) candidatos para um segmento, não haverá eleições e o candidatos inscrito, após a fase de recurso, será homologado como eleito para a função.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

**2.5.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* poderá indicar os representantes dos segmentos, a fim de que o Conselho tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:

**2.5.1.** Servidores

- 2.5.1.1. Maior antiguidade na instituição;
- 2.5.1.2. Possuir maior liberação de carga horária;
- 2.5.1.3. Não ter composto esta comissão no último mandato;

**2.5.2.** Discentes

- 2.5.2.1. Sorteio entre representantes de turma e demais discentes.

**2.6.** É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

**3. DOS ELEITORES**

**3.1.** Estarão aptos a votar em seus representantes, discentes com matrícula regular e ativa.

**3.2.** Estarão aptos a votar em seus representantes, servidores do quadro permanente do *Campus Avançado Veranópolis*, em efetivo exercício no referido *Campus*.

**4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I ou ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2019.

**4.2.** As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

**4.3.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio ( ANEXO III), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 24/05/2019.

**5. DO CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	LOCAL
15/05/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
15/05 a 22/05/2019	Período de inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
23/05/2018	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
23/05 a 24/05/2019	Prazo de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

24/05/2019	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
24/05 a 27/05/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
28/05/2019	Eleição	<i>Campus Avançado Veranópolis</i>
28/05/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
28/05 a 29/05/2019	Prazo para recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
29/05/2019	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação

## 6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições ocorrerão no dia 28 de maio de 2019, na Biblioteca, Bloco C, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:

6.1.1. 14h às 16 horas

6.1.2. 19h às 21 horas

6.2. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.

6.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

6.4. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;

6.5. O eleitor deverá apresenta-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto;

6.6. O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

## 7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento da eleição, na Biblioteca do *Campus*, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.

7.2. As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata e agrupadas por segmento.

7.3. Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

7.4. Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:

7.4.1. Candidato com mais tempo de instituição;

7.4.2. Candidato com mais idade;

7.4.3. Sorteio.

7.5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 7.6.** Os candidatos classificados em primeiro lugar, serão considerados titulares em seus respectivos segmentos.
- 7.7.** Os candidatos classificados em segundo lugar serão considerados suplentes em seus respectivos segmentos.
- 7.8.** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição após a votação, dia 28/05/2019, no mural e no primeiro dia útil no site do Câmpus.
- 7.9.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio ( ANEXO III), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 29/05/2019.
- 7.10.** A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- 7.11.** A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 29/05/2019 a partir das 16 horas, no site e no mural do Câmpus.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO III), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 15 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus Avançado Veranópolis*

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 011/2019**

### **ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_,  
venho por meio desta requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral Permanente  
para a eleição que comporá a representação do segmento ( ) Docente ( ) Técnico  
administrativo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande  
Do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis no CONSUP(Conselho Superior do IFRS).  
Declaro estar ciente do Edital e normas que regem este processo, bem como, declaro  
estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Assinar e digitalizar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 011/2019**

### **ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta, requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral Permanente para a eleição que comporá a representação do segmento discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis no CONSUP(Conselho Superior do IFRS). Declaro estar ciente do Edital e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Assinar e digitalizar)

